



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS:

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição disponível no site da Faculdade de Farmácia.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Determinação do teor em matérias primas e produtos acabados; Controle da qualidade de formas farmacêuticas abordando principalmente as formas farmacêuticas sólidas (peso, desintegração, friabilidade, dissolução, uniformidade de dose unitária; Ensaio biológicos de medicamentos não estéreis e cosméticos: limites microbianos e pesquisa de patógenos; Controle de qualidade em processo e do produto final de medicamentos estéreis: testes de esterilidade e pirogênio.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório

2 - Adequação do horário disponível para exercer as atividades de monitoria no horário das aulas
Critério(s) de desempate: (1) Melhor classificação na prova de conhecimento sobre os pontos da disciplina estabelecidos. (2) Adequação do horário disponível para exercer as atividades de monitoria no horário das aulas (Segunda-feira 13-17 hs, quarta-feira 08-10 hs e quinta-feira 10-12 hs). (3) Experiência prévia em atividades de Monitoria e Iniciação Científica

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 28/04/2025 a 05/05/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTzO_FeE8s6hwrIjst8zFBf95tOBMBmgdLB-fsZ4G0vAXKlw/viewform

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 06/05/2025 às 09 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de Controle de Qualidade

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 06/05/2025 às 15 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2025/>

Juiz de Fora, 28 de abril de 2025.

FABÍOLA DUTRA ROCHA

Chefe do Departamento

FERNANDA MARIA PINTO VILELA

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Pinto Vilela, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2366299** e o código CRC **7D97F300**.